

Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) - Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve por objetivo avaliar o cumprimento da LCPA pela ANPC, entidade da Administração Pública Central na dependência do Ministério da Administração Interna na sequência da inclusão deste organismo na lista de entidades incumpridoras de dezembro de 2012 elaborada pela Direção-Geral do Orçamento.

1. Principais conclusões

- A. Foram identificadas áreas com aspetos a melhorar (não integração dos sistemas de informação de suporte e procedimentos inadequados no cálculo de fundos disponíveis) ;
- B. Não obstante o cumprimento das obrigações de prestação de informação, o sistema de informação não está integralmente adaptado às exigências da LCPA, tendo-se verificado alguns erros nos reportes efetuados ;
- C. A ANPC registou, pontualmente, a ocorrência de pagamentos em atraso em 2012, de pouca expressão financeira e associados a cofinanciamentos comunitários, situação entretanto ultrapassada ;
- D. A ANPC utilizou indevidamente o modelo de reporte para entidades sem pagamentos em atraso quando efetivamente tinha pagamentos em atraso, em diversos meses de 2012, nomeadamente em novembro, situação que conduziu à sua inclusão na lista de incumpridores publicitada em dezembro de 2012 pela DGO ;
- E. O orçamento disponível para 2013 à data da auditoria não garantia a cobertura da totalidade dos encargos com a aquisição em curso de meios aéreos de combate aos fogos e com o apoio às Associações de Bombeiros. A ANPC solicitou libertação das verbas cativas e reforço orçamental.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Promover a correção dos aspetos de menor adequação verificados, nomeadamente ao nível da parametrização do sistema contabilístico, do reporte e do cálculo dos fundos disponíveis.

(Relatório n.º 995/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2013-07-26).